

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2023.

*Delibera sobre a execução orçamentária e financeira e aprova a proposta orçamentária para o exercício de 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social.*

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de julho 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 3.372, de 16 de Novembro de 2011, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú – CMAS.

Considerando, a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

Considerando, a Lei nº 3.372/2011 que cria o CMAS - Conselho Municipal de Assistência social e o Fundo a ele vinculado, em especial o inciso IX do artigo 3º e os incisos I e II do artigo 5º.

### RESOLVE:

- Aprovar a proposta de Orçamento para o Exercício Financeiro de 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social em R\$ 10.790.000,00;
- Aprovar a Estimativa da Receita e Transferências de Recursos Municipais para o Exercício Financeiro de 2024 conforme Anexo I desta Resolução;



- Aprovar a Fixação da Despesa para o Exercício Financeiro de 2024 conforme Anexo II desta Resolução;
  
- Deliberar no que se refere aos recursos vinculados constantes no orçamento para o Exercício Financeiro de 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme segue: fica vedada a utilização dos recursos vinculados à finalidade específica para atendimento de objeto diverso de sua vinculação; em caso de frustração de arrecadação fica autorizado o bloqueio das dotações vinculadas no exato valor da frustração; e, quando houver excesso da arrecadação a gestão poderá suplementar obedecendo à vinculação e os trâmites legais necessários;
  
- Deliberar no que diz respeito aos recursos ordinários constantes no orçamento para o Exercício Financeiro de 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme segue: os recursos ordinários disponíveis poderão ser remanejados pela gestão municipal para ações orçamentárias relacionadas à classificação funcional 8 – Assistência Social.



**ANEXO II - DESPESA FIXADA 2024-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|  |           |   |                      |
|--|-----------|---|----------------------|
| <b>Ação: 2.114 - Manutenção do Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS</b>                            |           |   |                      |
| 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 85.000,00            |
| Fonte de Recursos:   | União     | 103508 - SUAS - UNIÃO - Programa Primeira Infância    |                      |
| 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 20.000,00            |
| Fonte de Recursos:   | União     | 103508 - SUAS - UNIÃO - Programa Primeira Infância    |                      |
| <b>Ação: 2.115 - Manutenção das Atividades do Conselho - CMAS</b>  |           |   |                      |
| 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 3.000,00             |
| Fonte de Recursos:   | União     | 103504 - SUAS - UNIÃO - Gestão Programa Bolsa Família |                      |
| 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 1.000,00             |
| Fonte de Recursos:   | União     | 103505 - SUAS - UNIÃO - Gestão SUAS                   |                      |
| 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 10.000,00            |
| Fonte de Recursos:   | Município | 100051 - Outros Recursos não Vinculados               |                      |
| <b>Ação: 2.116 - Manutenção das Atividades do Programa Acessuas - Trabalho</b>                                   |           |   |                      |
| 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 15.000,00            |
| Fonte de Recursos:   | União     | 103506 - SUAS - UNIÃO - ACESSUAS Trabalho             |                      |
| <b>Ação: 2.119 - Manutenção do Serviço de Família Acolhedora para Crianças, Idosos e Pessoas com Deficiência</b> |           |   |                      |
| 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 360.000,00           |
| Fonte de Recursos:   | Município | 100051 - Outros Recursos não Vinculados               |                      |
| 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 15.000,00            |
| Fonte de Recursos:   | Município | 100051 - Outros Recursos não Vinculados               |                      |
| <b>Ação: 2.120 - Serviços de Gestão do SUAS - IGD</b>  |           |   |                      |
| 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 250.000,00           |
| Fonte de Recursos:   | Município | 100051 - Outros Recursos não Vinculados               |                      |
| 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 9.000,00             |
| Fonte de Recursos:   | União     | 103505 - SUAS - UNIÃO - Gestão SUAS                   |                      |
| 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 15.000,00            |
| Fonte de Recursos:   | Estado    | 106605 - SUAS - ESTADO - Incentivo à Gestão do SUAS   |                      |
| 3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e                                      |           |   | 5.000,00             |
| Fonte de Recursos:   | Município | 100051 - Outros Recursos não Vinculados               |                      |
| 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 5.000,00             |
| Fonte de Recursos:   | Município | 100051 - Outros Recursos não Vinculados               |                      |
| <b>Ação: 2.121 - Serviços de Proteção Social Básica</b>  |           |   |                      |
| 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 600.000,00           |
| Fonte de Recursos:   | Município | 100051 - Outros Recursos não Vinculados               |                      |
| 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 260.000,00           |
| Fonte de Recursos:   | União     | 103501 - SUAS - UNIÃO - PSB                           |                      |
| 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 245.000,00           |
| Fonte de Recursos:   | Estado    | 106601 - SUAS - ESTADO - PSB                          |                      |
| 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 10.000,00            |
| Fonte de Recursos:   | Município | 100051 - Outros Recursos não Vinculados               |                      |
| 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 20.000,00            |
| Fonte de Recursos:   | União     | 103501 - SUAS - UNIÃO - PSB                           |                      |
| <b>Ação: 2.122 - Serviços de IGD/ PEF e CadÚnico</b>   |           |   |                      |
| 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 62.000,00            |
| Fonte de Recursos:   | União     | 103504 - SUAS - UNIÃO - Gestão Programa Bolsa Família |                      |
| 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 20.000,00            |
| Fonte de Recursos:   | União     | 103504 - SUAS - UNIÃO - Gestão Programa Bolsa Família |                      |
| <b>Ação: 2.123 - Serviços de Proteção Social Especial - MAC</b>  |           |   |                      |
| 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 1.150.000,00         |
| Fonte de Recursos:   | Município | 100051 - Outros Recursos não Vinculados               |                      |
| 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 200.000,00           |
| Fonte de Recursos:   | União     | 103501 - SUAS - UNIÃO - PSE - Média Complexidade      |                      |
| 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 175.000,00           |
| Fonte de Recursos:   | União     | 103503 - SUAS - UNIÃO - PSE - Alta Complexidade       |                      |
| 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 85.000,00            |
| Fonte de Recursos:   | Estado    | 106602 - SUAS - ESTADO - PSE MC                       |                      |
| 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 170.000,00           |
| Fonte de Recursos:   | Estado    | 106603 - SUAS - ESTADO - PSE AC                       |                      |
| 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 15.000,00            |
| Fonte de Recursos:   | União     | 103502 - SUAS - UNIÃO - PSE - Média Complexidade      |                      |
| 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 15.000,00            |
| Fonte de Recursos:   | União     | 103503 - SUAS - UNIÃO - PSE - Alta Complexidade       |                      |
| <b>Ação: 2.124 - Formalização de Parcerias com OSCIPs - Prot. Social Básica</b>                                  |           |   |                      |
| 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  |           |   | 1.725.000,00         |
| Fonte de Recursos:   | Município | 100051 - Outros Recursos não Vinculados               |                      |
| 4.4.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  |           |   | 10.000,00            |
| Fonte de Recursos:   | Município | 100051 - Outros Recursos não Vinculados               |                      |
| <b>Ação: 2.125 - Formalização de Parcerias com OSCIPs - Prot. Social Especial</b>                                |           |   |                      |
| 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  |           |   | 4.610.000,00         |
| Fonte de Recursos:   | Município | 100051 - Outros Recursos não Vinculados               |                      |
| 4.4.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  |           |   | 10.000,00            |
| Fonte de Recursos:   | Município | 100051 - Outros Recursos não Vinculados               |                      |
| <b>Ação: 2.125 - Concessão de Benefícios Eventuais</b>   |           |   |                      |
| 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 385.000,00           |
| Fonte de Recursos:   | Município | 100051 - Outros Recursos não Vinculados               |                      |
| 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  |           |   | 230.000,00           |
| Fonte de Recursos:   | Estado    | 106604 - SUAS - ESTADO - Benefícios Eventuais         |                      |
| <b>Total Geral</b>   |           |   | <b>10.793.680,00</b> |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS



Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

*Balneário Camboriú, 10 de Julho de 2023.*

  
João Passos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS